



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 389/2017-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Protocolo SEI nº: 71000.062518/2017-31

Brasília, 04 de outubro de 2017.


À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) **VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA**
AV AIDE CACIATORE ROQUE, 350 - CJ HAB ANA JACINTA
Cep: 19.064-410 PRESIDENTE PRUDENTE/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.046000/2017-51, da entidade **VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA**, CNPJ 02.556.317/0001-34, conforme Portaria nº 164/2017, item 40, de 27/09/2017., publicada no Diário Oficial da União de 28/09/2017, com validade de 01/04/2018 a 31/03/2021 .
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, até o dia 31/03/2021, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962



SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

- 1) CASA DA CRIANÇA ALGODÃO DOCE, 92.859.594/0001-09, PORTO ALEGRE/RS, 71000.031945/2011-82, 40257/2017.
2) AHIMS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PARA MÚLTIPLA DEFICIÊNCIA, 65.513.806/0001-29, SAO PAULO/SP, 23123.001341/2011-72, 38452/2017.
3) ABLLCAN - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE NA LUTA CONTRA O CANCER, 08.791.343/0001-23, BLUMENAU/SC, 71000.081857/2012-11, 37653/2017.
4) ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, 81.880.30/0001-68, JACAREZINHO/PR, 23000.017895/2012-69, 50596/2017.
5) INSTITUTO TIBAGI, 05.726.562/0001-30, CURITIBA/PR, 71000.087071/2013-80, 41359/2017.
6) SOCIEDADE DE ENSINO PROFISSIONAL E ASSISTENCIAL, 47.296.884/0001-37, SAO PAULO/SP, 23000.052301/2016-90, 51845/2017.
7) ENCONTRO FRATERNO LINS DE VASCONCELOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 71000.058864/2014-72, 40914/2017.
8) INSTITUTO NACIONAL DE CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO VIA DE ACESSO, 05.699.372/0001-71, SAO PAULO/SP, 71000.125654/2014-05, 41315/2017.
9) COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA, 07.552.266/0001-96, SALVADOR/BA, 71000.003385/2015-08, 48291/2017.
10) CASA DA CRIANÇA DE CARAGUATUBA, 50.322.544/0001-48, CARAGUATUBA/SP, 71000.001657/2016-16, 49719/2017.
11) PROJETO FAZENDINHA, 05.484.116/0001-67, SANTANA DE PARNAIBA/SP, 71000.094536/2016-00, 50645/2017.
12) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO IROHY E REGIÃO, 06.118.404/0001-00, BIRITIBA-MIRIM/SP, 71000.002369/2016-71, 50780/2017.
13) MVM MOVIMENTO VIDA MELHOR, 04.819.635/0001-76, CAMPINAS/SP, 71000.002521/2016-15, 50884/2017.
14) ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE CANCER DE MOSSORÓ E REGIÃO - AAPCRM, 03.665.498/0001-08, MOSSORÓ/RN, 71000.009649/2017-91, 50919/2017.
15) CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA LAR NOVA MILOCA, 02.955.706/0001-32, CAMPO GRANDE/MS, 71000.025192/2017-16, 51063/2017.
16) LEGIÃO MIRIM DE AGUDOS, 44.449.353/0001-49, AGUDOS/SP, 71000.034939/2017-72, 51144/2017.
17) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO DOMINGOS, 78.480.597/0001-06, SAO DOMINGOS/SC, 71000.040553/2017-08, 51253/2017.
18) ASSOCIAÇÃO FARROUPILHENSE DE DEFICIENTES VISUAIS, 06.983.718/0001-21, FARROUPILHA/RS, 71000.040391/2017-08, 51309/2017.
19) PROJETO ABRINDO CAMINHOS - NÚCLEO RAMIRO JULIO FERREIRA DE APOIO À CRIANÇA E À FAMÍLIA, 04.866.523/0001-76, PIUMHI/MG, 71000.041019/2017-19, 51281/2017.
20) ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO, 14.240.961/0001-88, RECIFE/PE, 71000.048558/2017-71, 51505/2017.
21) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPINZAL, 83.826.370/0001-00, CAPINZAL/SC, 71000.045326/2017-61, 51555/2017.
22) APASPI - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE PARA, 15.583.741/0001-10, PARARÁ/RS, 71000.050631/2017-74, 51621/2017.
23) LAR DO ANCIÃO FELIZ DE ILHABELA, 50.320.613/0001-84, ILHABELA/SP, 71000.049728/2017-34, 52020/2017.
24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AREIA, 05.618.674/0001-78, AREIA/PB, 71000.052007/2017-10, 51720/2017.
25) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTES E LACERDA, 37.465.622/0001-03, PONTES E LACERDA/MT, 71000.055849/2017-15, 51872/2017.
26) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARUARU, 20.595.230/0001-58, CARUARU/PE, 71000.055853/2017-83, 51873/2017.

Art. 2º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

PORTARIA Nº 164, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficiária de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

- 1) CENTRO SOCIAL NOSSA SENHORA DO BOM PARTO, 62.264.494/0001-79, SAO PAULO/SP, 71000.114862/2009-11, 44886/2017, de 01/01/2010 a 31/12/2014.
2) AME-ASSOCIAÇÃO MÃE DA ESPERANÇA, 00.149.320/0001-08, CRISTALINA/GO, 71000.042028/2011-23, 42654/2017, de 28/11/2011 a 27/11/2016.
3) LAR DOS MENINOS DOM ORIONE, 17.313.388/0001-83, BELO HORIZONTE/MG, 71000.080039/2011-10, 45566/2017, de 04/10/2011 a 03/10/2016.
4) CENTRO PROMOCIONAL COMUNITÁRIO DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ, 45.195.328/0001-49, SAO BENTO DO SAPUCAÍ/SP, 71000.029800/2012-01, 44857/2017, de 25/08/2012 a 24/08/2017.
5) ESCOLA ESPECIAL PROFESSOR ALFREDO - DUB, 87.393.229/0001-11, PELOTAS/RS, 23000.006767/2012-90, 51012/2017, de 01/01/2013 a 31/12/2017.
6) INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR. KLAIDE, 69.116.176/0001-00, SANTO ANDRÉ/SP, 23000.010466/2012-61, 51645/2017, de 12/02/2013 a 11/02/2016.
7) OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA WANTULL DE F. DEUS CRISTO E CARIDADE, 71.731.459/0001-03, COITIA/SP, 71000.035006/2017-01, 51143/2017, de 22/09/2014 a 21/09/2019.
8) SERVIÇO ESPIRITA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, 46.731.121/0001-04, AMPARO/SP, 71000.058754/2014-19, 46048/2017, de 06/12/2014 a 05/12/2017.
9) CONGREGAÇÃO MEKOR HAIM, 62.365.655/0001-10, SAO PAULO/SP, 71000.139260/2014-26, 44981/2017, de 30/12/2014 a 29/12/2017.
10) NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ARQUIDIOCESANO, 16.232.589/0001-93, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.139317/2014-97, 45813/2017, de 01/01/2015 a 31/12/2019.
11) ASSOCIAÇÃO SAUDE CRIANÇA RECOMECAR - GRUPO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 02.589.655/0001-72, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.001476/2015-09, 47346/2017, de 08/02/2015 a 07/02/2020.
12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO, 32.944.557/0001-14, SORRISO/MT, 23000.095706/2015-58, 51773/2017, de 03/05/2015 a 02/05/2018.
13) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, 41.191.990/0001-70, MACEIO/AL, 71000.043152/2015-30, 47724/2017, de 18/12/2015 a 17/12/2018.
14) INSTITUIÇÃO DE AMPARO ARCA DE NOÉ, 25.643.313/0001-99, TRÊS CORAÇÕES/MG, 71000.071047/2015-91, 48576/2017, de 17/07/2015 a 16/07/2020.
15) ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL, 21.085.634/0001-64, FRANCISCO BADARO/MG, 71000.124973/2015-76, 49269/2017, de 10/12/2015 a 09-12-2020.
16) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMANDUACIA, 02.587.565/0001-42, CAMANDUACIA/MG, 71000.002827/2016-71, 49750/2017, de 21/03/2016 a 20/03/2021.
17) CENTRO CULTURAL ESCRAVA ANASTÁCIA, 02.573.208/0001-25, FLORIANÓPOLIS/SC, 71000.054947/2016-54, 50044/2017, de 26/10/2015 a 25/10/2018.
18) INSTITUTO PROFISSIONAL SÃO JOSÉ, 29.098.563/0001-46, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 71000.084563/2016-66, 50434/2017, de 10/11/2016 a 09/11/2019.
19) RECANTO PSICO PEDAGÓGICO DA ALDEOTA, 07.950.793/0001-59, FORTALEZA/CE, 71000.094562/2016-20, 50680/2017, de 17/11/2016 a 16/11/2019.
20) FUNDADAÇÃO NÉO COELHO, 10.728.681/0001-62, PETROLINA/PE, 71000.002392/2016-65, 50879/2017, de 20/02/2017 a 19/02/2020.
21) ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARAMINA, 06.276.724/0001-49, ARAMINA/SP, 71000.016675/2017-75, 50982/2017, de 25/11/2017 a 24/11/2022.
22) GRUPO UNIVERSITÁRIO DE REABILITAÇÃO INFANTIL, 11.011.129/0001-11, RECIFE/PE, 71000.024907/2017-69, 51082/2017, de 15/10/2017 a 14/10/2020.
23) LEGIÃO MIRIM DE PEDERNEIRAS, 47.583.786/0001-80, PEDERNEIRAS/SP, 71000.034966/2017-45, 51125/2017, de 29/08/2017 a 28/08/2020.

- 24) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ICARA, 83.852.330/0001-03, ICARA/SC, 71000.040423/2017-67, 51237/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
25) SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO CONFERÊNCIA DE SANTA TEREZINHA DE GUARANTÁ, 44.500.403/0001-75, GUARANTÁ/SP, 71000.036278/2017-10, 51145/2017, de 15/05/2017 a 14/05/2022.
26) CENTRO VOCACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CANDIDO MOTA, 44.491.694/0001-82, CANDIDO MOTA/SP, 71000.036245/2017-70, 51141/2017, de 10/04/2018 a 09/04/2021.
27) NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CÂNCER INFANTIL - NACCI, 00.532.479/0001-07, SALVADOR/BA, 71000.040583/2017-14, 51228/2017, de 22/02/2018 a 21/02/2021.
28) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAVANTES, 08.036.486/0001-20, CHAVANTES/SP, 71000.041182/2017-72, 51297/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2023.
29) VILA VICENTINA EM BROTAS, 44.719.615/0001-48, BROTAS/SP, 71000.037442/2017-14, 51146/2017, de 23/04/2018 a 22/04/2021.
30) ASSBRAD - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DEFESA DA MULHER DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, 02.450.677/0001-57, GUARULHOS/SP, 71000.040589/2017-83, 51262/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2020.
31) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO OESTE, 02.568.179/0001-03, SAO JOAO DO OESTE/SC, 71000.048445/2017-75, 51508/2017, de 17/10/2017 a 16/10/2022.
32) CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRAO PRETO, 52.389.400/0001-34, RIBEIRAO PRETO/SP, 71000.040508/2017-45, 51255/2017, de 16/02/2018 a 15/02/2021.
33) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MENDES, 28.465.292/0001-57, MENDES/RJ, 71000.040202/2017-41, 51333/2017, de 24/08/2017 a 23/08/2022.
34) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CAMPOS GERAIS, 41.876.681/0001-33, CAMPOS GERAIS/MG, 71000.041122/2017-15, 51306/2017, de 29/04/2018 a 28/04/2023.
35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOVERNADOR LINDENBERG, 07.259.669/0001-41, GOVERNADOR LINDENBERG/ES, 71000.040877/2017-50, 51502/2017, de 22/12/2017 a 21/12/2022.
36) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SANTO ANTONIO DO CAJUA, 72.540.719/0001-26, SANTO ANTONIO DO CAJUA/PR, 71000.044126/2017-91, 51332/2017, de 30/10/2017 a 29/10/2022.
37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CARAMBÉL, 78.603.925/0001-14, CARAMBÉL/PR, 71000.041484/2017-41, 51283/2017, de 01/01/2018 a 31/03/2023.
38) ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, 80.998.791/0001-70, CIANORTE/PR, 71000.041257/2016-46, 51335/2017, de 15/03/2018 a 14/03/2021.
39) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIVERSUL, 58.978.974/0001-24, RIVERSUL/SP, 71000.044127/2017-35, 51334/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
40) VILA DA FRATERNIDADE ANA JACINTA, 02.556.317/0001-34, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 71000.046000/2017-51, 51378/2017, de 01/04/2018 a 31/03/2021.
41) PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO, 92.666.015/0001-01, PORTO ALEGRE/RS, 71000.045533/2017-62, 51550/2017, de 01/01/2018 a 31-12-2020.
42) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GOIÂNIA, 01.240.688/0001-40, GOIÂNIA/GO, 71000.045335/2017-51, 51349/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
43) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM RETIRO, 78.477.866/0001-85, BOM RETIRO/SC, 71000.046503/2017-26, 51422/2017, de 28/04/2018 a 28/04/2023.
44) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PASSOS MAIA, 05.793.301/0001-33, PASSOS MAIA/SP, 71000.049566/2017-34, 51542/2017, de 26/06/2017 a 25/06/2022.
45) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA, 73.793.812/0001-05, UNIÃO DA VITÓRIA/PR, 71000.050255/2017-18, 51574/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2021.
46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE, 80.884.331/0001-70, AMPÉRE/PR, 71000.046709/2017-56, 51435/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBACENA, 17.084.062/0001-21, BARBACENA/MG, 71000.045603/2017-35, 51361/2017, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
48) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINAS NOVAS, 04.273.642/0001-15, MINAS NOVAS/MG, 71000.050615/2017-81, 51620/2017, de 01/12/2017 a 30/11/2022.
49) ASSOCIAÇÃO BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS MILRINS E JUVENIS DE BIRIGUI, 03.679.782/0001-25, BIRIGUI/SP, 71000.050624/2017-72, 51601/2017, de 30/01/2018 a 29/01/2023.
50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUNAPÓLIS, 11.021.022/0001-36, TUNAPÓLIS/SC, 71000.050630/2017-20, 51602/2017, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
51) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OURO FINO, 19.709.997/0001-81, OURO FINO/MG, 71000.048717/2017-37, 51504/2017, de 22-12-2017 a 21/12/2022.
52) ASSOCIAÇÃO ITAPIRENSE DE PREPARO DO ADOLESCENTE, 57.486.235/0001-52, ITAPIRASA/SP, 71000.050381/2017-72, 51591/2017, de 21/11/2017 a 20/11/2020.